



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 469 29 de setembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 12/2017

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão de Incentivo Adesão Espontânea do município de Ibiporã no Programa Família Paranaense e o Plano de Ação do Incentivo Adesão Espontânea do município de Ibiporã no Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 11/09/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Termo de Adesão de Incentivo Adesão Espontânea do município de Ibiporã no Programa Família Paranaense do Governo Estadual.

Artigo 2º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Adesão Espontânea do município de Ibiporã no Programa Família Paranaense do Governo Estadual.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data e seus efeitos retroagem a onze de setembro de dois mil e dezessete.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMAS

Ibiporã, 29 de setembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS NO PROCESSO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS MONTE VERDE I e II e RECANTO PARQUE COARI – IBIPORÃ/PR

Conforme Assembléia Geral Ordinária de Formação da Nova Diretoria da Associação de Moradores do **DOS JARDINS MONTE VERDE I e II e RECANTO PARQUE COARI – IBIPORÃ/PR**, realizado em data de 26/09/2017, fica aprovado os critérios para o processo de inscrição de Chapas para concorrer ao Processo Eleitoral da Nova Diretoria da Associação de Moradores dos Jardins Monte Verde I e II e Recanto Parque Coari – Ibiporã- Pr.

DA INSCRIÇÃO:

- A Chapa deverá se inscrever nos prazos de **02 a 06 de Outubro** do ano de 2017, das 08h00 às 14h00, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à rua João Barreto nº 105, Centro, Ibiporã –Pr .
- Os candidatos deverão apresentar 18 anos completos e ser **“morador proprietário”** de imóvel localizado nos Jardins: **Monte Verde I e II e Recanto Parque Coari;**
- No ato da Inscrição deverá ser apresentado Formulário específico fornecido pelo Centro de Referencia de Assistência Social CRAS – devidamente preenchido com dados de todos os membros, bem como cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência;
- As chapas deverão ser compostas por:

Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro – **Conselho Fiscal:** 03 membros titulares e 03 membros suplentes;

- As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.

DA ELEIÇÃO:

- A eleição ocorrerá em data de **17 de Outubro do ano de 2017**, à rua Otávio Toneli esquina com Pedro Breda nº 20 .
- Em caso de Chapa Única inscrita a eleição se dará por aclamação às 19h:30m em primeira convocação com 50 % dos moradores presentes, em segunda convocação às 19h:45m com 2/3(dois terços) de moradores presentes e em terceira convocação às 20h:00 com qualquer número de moradores e proprietários aptos a votarem;
- Em caso de (02)duas ou mais chapas inscritas a eleição ocorrerá por voto secreto mediante cédula e ocorrerá das 19h:30 às 21h:00.
- Terão direito a voto todos os **moradores** e seu núcleo familiar com 16 anos completos.
- Para efetuar o voto os moradores deverão apresentar documentos de identificação e comprovante de residência.

Márcia Fernanda dos Santos

Ester Rosana de Moura da Costa

Coord. do CRAS

Ass. Social do Território

Moradores dos Jardins Monte Verde I e II e Recanto Parque COARI



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 024/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 075, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.016 – 2.017, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, na forma do art. 142 da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se conhecimento.
Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 409/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2.016.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - Ibiprev, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 63 - Decreto nº 409/2017 de 28/09/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 54 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	520.000,00	520.000,00
Despesa			
1	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Acréscimo	500.000,00
1.001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura	
09.272.0017.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBIPREV	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS		
20 551	Compensação entre Regimes Previdenciários		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
1	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Acréscimo	20.000,00
1.001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura	
09.272.0017.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBIPREV	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
40 551	Compensação entre Regimes Previdenciários		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 28 dias do mês de setembro de 2.017.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Presidente

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	153.130.000,00	156.680.580,05	29.098.499,83	18,57	121.182.800,19	77,34	35.497.779,86
RECEITAS CORRENTES	153.130.000,00	155.401.314,94	29.019.464,34	18,67	119.811.982,34	77,10	35.589.332,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.584.000,00	24.903.882,62	4.617.882,74	18,54	22.546.635,57	90,53	2.357.247,05
Impostos	19.678.000,00	19.931.980,27	3.884.143,50	19,49	18.953.431,82	95,09	978.548,45
Taxas	4.887.000,00	4.887.000,00	723.074,74	27,18	3.497.636,90	71,57	1.389.363,10
Contribuição de Melhoria	19.000,00	84.902,35	10.664,50	12,56	95.566,85	112,56	-10.664,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.168.000,00	9.168.000,00	1.581.349,97	17,25	6.339.498,45	69,15	2.828.501,55
Contribuições Sociais	5.953.000,00	5.953.000,00	958.713,34	16,10	3.724.861,18	62,57	2.228.138,82
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.215.000,00	3.215.000,00	622.636,63	19,37	2.614.637,27	81,33	600.362,73
RECEITA PATRIMONIAL	6.711.500,00	6.722.880,80	2.396.628,64	35,65	5.956.781,79	88,60	766.099,01
Receitas Imobiliárias	97.000,00	101.665,55	17.358,14	17,07	71.247,58	70,08	30.417,97
Receitas de Valores Mobiliários	6.614.500,00	6.621.215,25	2.379.270,50	91,03	5.885.534,21	88,89	735.681,04
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.526.500,00	14.526.500,00	2.420.500,95	18,00	9.464.537,08	65,15	5.061.962,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.531.000,00	96.389.499,69	17.104.532,33	17,75	72.088.365,65	74,79	24.301.134,04
Transferências Intergovernamentais	93.930.000,00	95.670.000,00	16.838.385,38	17,56	71.624.944,46	74,87	24.045.055,54
Transferências de Instituições Privadas	34.000,00	34.000,00	8.744,34	25,72	8.844,34	26,01	25.155,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	567.000,00	685.499,69	257.402,61	37,55	454.576,85	66,31	230.922,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.609.000,00	3.690.551,83	898.569,71	24,35	3.416.163,80	92,57	274.388,03
Multas e Juros de Mora	574.000,00	583.375,11	169.613,47	53,70	521.433,08	89,38	61.942,03
Indenizações e Restituições	17.000,00	26.176,72	0,00	-	1.269.603,69	4.850,13	-1.243.426,97
Receita da Dívida Ativa	1.507.000,00	1.570.000,00	720.897,89	45,92	1.542.052,68	98,22	27.947,32
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.511.000,00	1.511.000,00	8.058,35	0,54	83.074,35	5,50	1.427.925,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.279.265,11	79.035,49	6,18	1.370.817,85	107,16	-91.552,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.279.265,11	40.414,49	3,16	1.203.196,85	94,05	76.068,26
Operações de Crédito Internas	0,00	1.279.265,11	40.414,49	3,16	1.203.196,85	94,05	76.068,26
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	38.621,00	-	167.621,00	-	-167.621,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	38.621,00	-	167.621,00	-	-167.621,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.409.451,12	9,44	5.213.786,89	34,94	9.710.213,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	168.054.000,00	171.604.580,05	30.507.950,95	17,78	126.396.587,08	73,66	45.207.992,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	168.054.000,00	171.604.580,05	30.507.950,95	17,78	126.396.587,08	73,66	45.207.992,97
DÉFICIT (VI)					0,00	-	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	168.054.000,00	171.604.580,05	30.507.950,95	17,78	126.396.587,08	73,66	45.207.992,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS					2.959.415,96		
Superávit Financeiro					2.959.415,96		
Reabertura de Créditos Adicionais							

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.409.451,12	9,44	5.213.786,89	34,94	9.710.213,11
RECEITAS CORRENTES	14.924.000,00	14.924.000,00	1.409.451,12	9,44	5.213.786,89	34,94	9.710.213,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.200.000,00	8.200.000,00	1.320.092,30	16,10	5.124.428,07	62,49	3.075.571,93
Contribuições Sociais	8.200.000,00	8.200.000,00	1.320.092,30	16,10	5.124.428,07	62,49	3.075.571,93
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.724.000,00	6.724.000,00	89.358,82	1,33	89.358,82	1,33	6.634.641,18
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	6.724.000,00	6.724.000,00	89.358,82	1,33	89.358,82	1,33	6.634.641,18
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



REO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	(d)	(e)	(f)		(g) = (e-f)	(h)		(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES	151.607.260,00	1.58.490.096,01	25.855.377,10	100.875.496,93	57.614.599,08	25.995.239,50	94.671.528,61	63.818.567,40	92.102.382,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.338.660,00	1.45.570.650,90	25.262.982,28	94.737.406,70	50.833.244,20	24.539.309,10	89.125.617,07	56.445.033,83	86.711.293,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	89.043.930,00	88.591.618,18	13.964.172,54	54.868.360,99	33.723.257,19	13.964.810,55	54.845.806,91	33.745.811,27	54.519.985,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.910,00	514.667,60	111.136,12	478.737,80	35.929,80	111.136,12	478.737,80	35.929,80	478.737,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.139.820,00	56.464.365,12	11.187.673,62	39.390.307,91	17.074.057,21	10.463.362,43	33.801.072,36	22.663.292,76	31.712.530,00	0,00
INVESTIMENTOS	9.555.400,00	12.206.245,11	592.394,82	6.138.090,23	6.068.154,88	855.930,40	5.545.911,54	6.660.333,57	5.391.128,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.435.310,00	11.086.155,11	395.889,96	5.652.341,32	5.433.813,79	659.425,54	5.060.162,63	6.025.992,48	4.905.379,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.120.090,00	1.120.090,00	196.504,86	485.748,91	634.341,09	196.504,86	485.748,91	634.341,09	485.748,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	713.200,00	713.200,00	0,00	0,00	713.200,00	0,00	713.200,00	713.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.073.740,00	13.700.900,00	5.848.949,18	9.705.468,67	3.995.431,33	5.848.949,18	9.705.468,67	3.995.431,33	4.657.595,13	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	165.681.000,00	172.190.996,01	31.704.326,28	110.580.965,60	61.610.030,41	31.244.188,68	104.376.997,28	67.813.998,73	96.759.977,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	165.681.000,00	172.190.996,01	31.704.326,28	110.580.965,60	61.610.030,41	31.244.188,68	104.376.997,28	67.813.998,73	96.759.977,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	2.373.000,00	2.373.000,00	31.704.326,28	110.580.965,60	2.373.000,00	31.244.188,68	22.019.589,80	-19.646.589,80	96.759.977,22	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	168.054.000,00	174.563.996,01	31.704.326,28	110.580.965,60	63.983.030,41	31.244.188,68	126.396.587,08	48.167.408,93	96.759.977,22	0,00
RESERVA DO RPPS	2.373.000,00	2.373.000,00	0,00	0,00	2.373.000,00	0,00	0,00	0,00	96.759.977,22	0,00

Fonte: Sistema Equiplano. Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.073.740,00	13.700.900,00	5.848.949,18	9.705.468,67	3.995.431,33	5.848.949,18	9.705.468,67	3.995.431,33	4.657.595,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.738.740,00	13.365.900,00	5.848.949,18	9.705.468,67	3.660.431,33	5.848.949,18	9.705.468,67	3.660.431,33	4.657.595,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.938.240,00	7.683.390,00	1.332.384,42	5.188.903,91	2.494.486,09	1.332.384,42	5.188.903,91	2.494.486,09	4.568.236,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.750.500,00	5.682.500,00	4.516.564,76	4.516.564,76	1.165.935,24	4.516.564,76	4.516.564,76	1.165.935,24	89.358,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-d)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	153.980.260,00	160.863.096,01	25.855.377,10	100.875.496,93	91,22	59.987.599,08	25.395.239,50	94.671.528,61	90,70	66.191.567,40	0,00
LEGISLATIVA	5.557.000,00	5.557.000,00	508.883,43	1.998.640,90	1,81	3.558.591,10	496.867,77	1.895.268,85	1,82	3.661.731,15	0,00
Ação Legislativa	5.557.000,00	5.557.000,00	508.883,43	1.998.640,90	1,81	3.558.591,10	496.867,77	1.895.268,85	1,82	3.661.731,15	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.346.270,00	10.422.780,00	1.607.955,02	7.065.031,05	6,39	3.357.748,95	1.708.672,93	6.752.386,34	6,47	3.670.393,66	0,00
Planejamento e Orçamento	670.000,00	705.600,00	137.014,36	544.739,81	0,49	160.860,19	139.703,33	536.555,97	0,51	169.044,03	0,00
Administração Geral	6.118.690,00	6.179.240,00	1.034.138,36	4.744.062,26	4,29	1.435.177,74	1.125.595,77	4.461.055,19	4,27	1.718.184,81	0,00
Administração Financeira	1.320.990,00	1.318.920,00	154.162,96	666.434,89	0,60	652.485,11	153.576,07	664.518,57	0,64	654.401,43	0,00
Controle Interno	220.000,00	220.000,00	35.907,88	135.549,83	0,12	84.501,17	37.047,88	135.549,83	0,13	84.450,17	0,00
Normatização e Fiscalização	127.000,00	124.400,00	26.807,99	92.441,47	0,08	31.958,53	28.477,99	92.261,47	0,09	32.138,53	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	665.600,00	674.590,00	81.848,96	367.332,50	0,33	307.257,50	82.718,76	364.473,55	0,35	310.116,45	0,00
Administração de Receitas	608.000,00	610.070,00	71.373,99	326.766,42	0,30	283.505,58	81.124,12	322.480,54	0,31	287.589,46	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	524.000,00	457.970,00	49.118,96	129.662,21	0,12	328.307,79	42.847,65	117.449,56	0,11	340.520,44	0,00
Demais Subfunções	91.990,00	131.990,00	17.581,36	58.041,66	0,05	73.948,34	17.581,36	58.041,66	0,06	73.948,34	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aerea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	444.000,00	444.000,00	25.071,04	84.697,82	0,08	359.302,18	16.825,70	37.534,63	0,04	406.465,37	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	444.000,00	444.000,00	25.071,04	84.697,82	0,08	359.302,18	16.825,70	37.534,63	0,04	406.465,37	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.433.080,00	4.904.393,17	921.829,71	3.447.045,60	3,12	1.457.347,57	751.562,98	2.796.886,70	2,68	2.107.506,47	0,00
Assistência ao Idoso	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano: Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	850,00	0,01	39.150,00	850,00	850,00	0,01	39.150,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.817.500,00	13.777.500,00	2.098.411,91	8.254.724,83	85,05	5.522.775,17	2.155.090,14	7.817.197,81	80,54	5.960.302,19	0,00
Demais Subfunções	2.896.000,00	3.004.000,00	449.562,53	1.651.214,60	17,01	1.352.785,40	463.896,16	1.601.981,98	16,51	1.402.018,02	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	123.980,00	305.080,00	40.891,50	282.042,91	0,26	23.037,09	48.516,93	275.317,00	0,26	29.763,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	123.970,00	305.070,00	40.891,50	282.042,91	0,26	23.027,09	48.516,93	275.317,00	0,26	29.753,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.050.000,00	1.050.000,00	187.394,86	651.629,42	0,59	398.370,58	217.192,74	571.340,69	0,55	478.659,31	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.050.000,00	1.050.000,00	187.394,86	651.629,42	0,59	398.370,58	217.192,74	571.340,69	0,55	478.659,31	0,00
AGRICULTURA	881.010,00	701.430,00	131.320,40	477.638,82	0,43	223.791,18	153.572,25	468.482,69	0,45	232.947,31	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	881.000,00	701.420,00	131.320,40	477.638,82	0,43	223.781,18	153.572,25	468.482,69	0,45	232.937,31	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	292.000,00	1.978.030,00	12.648,30	1.737.573,12	1,57	240.456,88	12.434,48	1.736.184,80	1,66	241.845,20	0,00
Promoção Industrial	292.000,00	1.978.030,00	12.648,30	1.737.573,12	1,57	240.456,88	12.434,48	1.736.184,80	1,66	241.845,20	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equipiano: Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRIT/EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.073.740,00	13.700.900,00	5.848.949,18	9.705.468,67	8,78	3.995.431,33	5.848.949,18	9.705.468,67	9,30	3.995.431,33	0,00
LEGISLATIVA	307.000,00	307.000,00	19.015,72	73.942,89	0,07	233.057,11	19.015,72	73.942,89	0,07	233.057,11	0,00
Ação Legislativa	307.000,00	307.000,00	19.015,72	73.942,89	0,07	233.057,11	19.015,72	73.942,89	0,07	233.057,11	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.012.730,00	1.972.920,00	1.247.206,77	1.565.154,44	1,42	407.765,56	1.247.206,77	1.565.154,44	1,50	407.765,56	0,00
Planejamento e Orçamento	62.000,00	62.000,00	14.022,50	52.807,52	0,05	9.192,48	14.022,50	52.807,52	0,05	9.192,48	0,00
Administração Geral	377.310,00	340.500,00	57.412,91	221.491,61	0,20	119.008,39	57.412,91	221.491,61	0,21	119.008,39	0,00
Administração Financeira	71.010,00	71.010,00	12.296,65	45.211,53	0,04	25.798,47	12.296,65	45.211,53	0,04	25.798,47	0,00
Controle Interno	22.000,00	22.000,00	4.469,19	15.696,40	0,01	6.303,60	4.469,19	15.696,40	0,02	6.303,60	0,00
Normatização e Fiscalização	24.000,00	21.000,00	4.097,64	12.760,06	0,01	8.239,94	4.097,64	12.760,06	0,01	8.239,94	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.395.400,00	1.395.400,00	1.143.831,25	1.174.126,81	1,06	221.273,19	1.143.831,25	1.174.126,81	1,12	221.273,19	0,00
Administração de Receitas	49.000,00	49.000,00	9.448,41	36.635,29	0,03	12.364,71	9.448,41	36.635,29	0,04	12.364,71	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	1.628,22	6.425,22	0,01	5.574,78	1.628,22	6.425,22	0,01	5.574,78	0,00
Demais Subfunções	1,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DEPESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	295.910,00	281.470,00	49.642,57	184.395,38	0,17	97.074,62	49.642,57	184.395,38	0,18	97.074,62	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	set-16	out-16	nov-16	dez-16	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.670.383,24	12.271.054,74	15.443.366,54	18.929.781,09	19.380.635,01	14.824.157,27	21.656.623,75	14.116.581,47	15.310.250,39	14.279.587,95	15.600.687,43	15.802.572,06	189.385.421,34	169.594.164,02
Receita Tributária	1.847.428,89	2.151.756,45	1.979.250,37	2.517.500,69	1.982.625,56	1.435.749,28	7.156.619,99	2.897.517,64	2.866.937,72	2.547.828,56	2.588.648,39	2.803.253,65	32.775.118,19	26.678.106,81
IPTU	377.744,17	412.822,72	351.455,16	5.017.379,96	158.090,35	237.148,10	5.017.379,96	815.867,66	477.501,07	452.870,83	678.358,46	706.886,95	10.107.484,98	7.455.000,00
ISS	705.549,80	931.759,47	733.775,17	704.823,32	748.279,17	555.269,16	682.379,91	1.027.146,25	869.419,36	1.078.828,95	866.164,33	892.564,23	9.795.759,12	7.858.375,11
ITBI	79.636,11	142.226,51	196.985,71	232.919,14	208.271,64	106.007,47	187.170,72	136.190,28	677.747,59	284.339,45	289.874,57	215.281,61	2.756.650,80	2.134.000,00
IRRF	360.202,76	334.526,78	368.449,42	719.383,34	524.374,97	122.164,67	294.404,69	428.667,52	418.898,20	342.652,99	342.652,99	548.276,46	4.815.527,46	3.923.829,35
Outras Receitas Tributárias	324.206,05	330.420,97	328.584,91	439.016,54	343.609,23	415.159,88	975.284,71	489.645,93	423.373,50	378.261,67	411.598,04	440.444,40	5.299.695,83	5.306.902,35
Receita de Contribuições	746.533,37	756.059,76	756.059,76	1.200.574,51	578.403,49	743.852,43	831.673,90	699.671,79	610.266,92	1.351.441,24	778.778,03	852.000,00	9.884.994,25	9.258.000,00
Receita Patrimonial	692.572,67	480.876,58	282.582,66	862.011,21	843.526,46	1.146.386,47	620.235,15	374.509,49	230.205,14	345.290,44	1.573.787,23	822.881,41	8.274.864,91	6.724.880,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.120.715,99	1.200.289,03	1.169.310,91	1.261.990,92	1.214.727,78	1.082.311,01	1.302.361,02	1.120.571,40	1.103.900,05	1.130.164,87	1.246.945,64	1.173.555,31	14.216.843,93	14.526.500,00
Transferências Correntes	7.175.235,64	7.636.956,04	10.723.864,49	12.975.424,51	14.694.933,35	10.357.466,14	10.587.893,40	8.967.135,22	10.344.138,39	8.807.224,66	9.380.957,74	10.107.370,14	121.758.599,72	110.633.499,69
Cota-Parte do PPM	1.725.693,18	2.094.810,32	3.821.951,96	4.620.831,72	2.546.036,82	3.263.950,68	2.045.065,08	2.463.955,75	2.794.932,52	2.576.133,27	1.909.743,19	2.336.324,89	32.199.429,38	28.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.780.279,33	2.531.596,01	3.563.187,36	3.189.502,83	6.364.588,76	2.535.588,75	3.966.573,91	3.151.906,35	4.182.412,03	3.238.027,59	3.171.764,95	4.228.601,65	42.903.029,52	38.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	119.083,71	141.111,49	131.805,86	189.766,23	2.180.702,33	890.156,60	1.216.224,10	257.523,52	203.998,04	162.096,10	152.229,34	140.384,90	5.785.082,22	5.000.000,00
Cota-Parte do ITR	14.265,91	173.577,96	4.173,26	4.300,42	4.233,69	2.487,89	2.44,81	2.909,86	1.674,82	1.047,49	0,00	9.032,62	217.948,73	220.000,00
Transferências da LC 87/1996	22.821,87	22.821,87	22.821,87	22.821,87	22.821,87	25.803,65	25.803,65	25.803,65	25.803,65	25.803,65	25.803,65	25.803,65	297.716,68	270.000,00
Transferências da LC 61/1989	40.481,66	42.787,00	44.715,78	47.573,30	52.508,58	57.738,47	45.372,28	54.787,17	51.405,67	51.685,13	58.061,88	54.332,35	601.449,27	530.000,00
Transferências do FUNDEB	1.382.583,35	1.382.076,30	1.999.740,10	1.980.806,02	2.824.776,21	2.115.495,27	2.162.456,97	1.597.791,11	1.983.827,62	1.595.817,28	1.486.398,07	1.899.089,45	22.406.837,75	22.786.000,00
Outras Transferências Correntes	1.090.026,63	1.248.175,09	1.135.468,30	2.919.822,12	701.283,31	1.466.244,83	1.126.172,60	1.412.457,81	1.100.084,04	1.156.614,15	2.576.956,66	1.413.600,63	17.347.106,17	15.127.499,69
Outras Receitas Correntes	87.876,68	66.116,88	631.639,35	112.278,25	66.418,37	58.391,94	1.157.880,29	57.175,93	64.802,17	97.638,18	31.570,80	43.511,50	2.474.900,34	1.773.176,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.899.502,44	1.776.104,18	2.086.696,26	3.202.644,30	3.359.079,07	2.791.875,94	3.460.986,46	1.891.442,90	2.032.399,58	1.937.518,89	2.912.575,29	2.459.153,07	29.829.881,38	14.244.000,00
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	958.977,35	774.763,31	568.965,05	1.587.685,09	1.124.504,35	1.436.730,76	907.282,85	659.740,02	560.040,58	652.749,57	1.849.054,70	1.100.257,11	12.180.570,74	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	940.525,09	1.001.340,87	1.517.731,21	1.614.959,21	2.234.574,72	1.355.145,18	1.459.856,74	1.191.377,24	1.452.045,34	1.210.958,62	1.063.520,59	1.358.956,96	16.400.930,77	14.244.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	9.770.880,80	10.494.950,56	13.456.670,28	15.777.136,79	16.021.555,94	12.032.281,33	18.195.367,29	12.225.138,57	13.257.857,81	12.442.069,06	12.688.112,54	13.343.418,99	159.555.439,96	155.350.164,02

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/07/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	10.590.000,00	10.590.000,00	9.628.417,18	8.026.641,17
RECEITAS CORRENTES	10.590.000,00	10.590.000,00	9.628.417,18	8.026.641,17
Receita de Contribuições dos Segurados	5.952.000,00	5.952.000,00	3.724.861,18	3.304.444,09
Pessoal Civil	5.952.000,00	5.952.000,00	3.724.861,18	3.304.444,09
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.859.000,00	5.859.000,00	3.670.280,50	3.248.751,52
Contribuição do Servidor Inativo Civil	70.000,00	70.000,00	41.975,24	41.718,72
Contribuição de Pensionista Civil	23.000,00	23.000,00	12.605,44	13.973,85
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.636.000,00	4.636.000,00	4.655.327,03	4.639.400,18
Receitas Imobiliárias	72.000,00	72.000,00	48.685,60	8.470,00
Receitas de Valores Mobiliárias	4.564.000,00	4.564.000,00	4.606.641,43	4.630.930,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	29,10	82.796,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	1.248.199,87	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	14.924.000,00	14.924.000,00	5.213.786,89	5.742.694,10
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	25.514.000,00	25.514.000,00	14.842.204,07	13.769.335,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	23.666.000,00	23.666.000,00	9.537.236,22	8.407.271,54	9.512.040,47	8.376.713,82
ADMINISTRAÇÃO	3.125.000,00	3.125.000,00	758.237,66	806.278,70	733.041,91	775.720,98
Despesas Correntes	2.905.000,00	2.905.000,00	706.883,11	549.457,19	696.276,11	534.952,42
Despesas de Capital	220.000,00	220.000,00	51.354,55	256.821,51	36.765,80	240.768,56
PREVIDÊNCIA	20.541.000,00	20.541.000,00	8.778.998,56	7.600.992,84	8.778.998,56	7.600.992,84
Pessoal Civil	20.502.000,00	20.502.000,00	8.778.998,56	7.577.722,81	8.778.998,56	7.577.722,81
Aposentadorias	14.001.000,00	14.001.000,00	6.942.791,73	5.903.375,46	6.942.791,73	5.903.375,46
Pensões	4.001.000,00	4.001.000,00	1.417.528,12	1.357.121,75	1.417.528,12	1.357.121,75
Outros Benefícios Previdenciários	2.500.000,00	2.500.000,00	418.678,71	317.225,60	418.678,71	317.225,60
Outras Despesas Previdenciárias	39.000,00	39.000,00	0,00	23.270,03	0,00	23.270,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	39.000,00	39.000,00	0,00	23.270,03	0,00	23.270,03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	23.666.000,00	23.666.000,00	9.537.236,22	8.407.271,54	9.512.040,47	8.376.713,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	1.848.000,00	1.848.000,00	5.304.967,85	5.362.063,73	5.330.163,60	5.392.621,45

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	164.474,49	4.514,07
Investimentos	43.949.689,03	38.870.910,03
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	8.200.000,00	8.200.000,00	5.124.428,07	5.646.825,34
Receita de Contribuições	8.200.000,00	8.200.000,00	5.124.428,07	5.646.825,34
Patronal	8.200.000,00	8.200.000,00	5.124.428,07	4.506.328,55
Pessoal Civil	8.200.000,00	8.200.000,00	5.124.428,07	4.506.328,55
Contribuição do Servidor Ativo Civil	8.200.000,00	8.200.000,00	5.124.428,07	4.506.328,55
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	1.140.496,79
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.724.000,00	6.724.000,00	89.358,82	95.868,76
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=	8.200.000,00	8.200.000,00	5.124.428,07	5.646.825,34

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/06/2017 (b)	Em 31/08/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.123.296,84	16.424.041,09	11.779.794,10
DEDUÇÕES (II)	11.145.443,43	30.183.881,15	27.352.750,52
Disponibilidade de Caixa	11.145.443,43	30.183.881,15	27.352.750,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.410.519,59	32.555.078,05	34.893.291,13
(-) Restos a Pagar - Processados (Exceto precatórios)	7.265.076,16	2.371.196,90	7.540.540,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.986.813,81	10.185.771,54	5.669.577,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.986.813,81	-10.185.771,54	-5.669.577,54
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (Vlc - Vlb)		Até o Bimestre (Vlc - Vla)
VALOR	4.516.194,00		317.236,27
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	156.980.599,69	118.883.255,20	103.909.227,87
Receitas Tributárias	24.903.882,62	22.546.635,57	17.924.793,01
IPTU	6.405.150,92	7.212.514,14	5.313.209,52
ISS	7.470.000,00	6.603.940,61	5.611.914,12
ITBI	2.133.000,00	2.104.011,91	1.199.129,85
IRRF	3.923.829,35	3.032.965,16	2.630.469,23
Outras Receitas Tributárias	4.971.902,35	3.593.203,75	3.170.070,29
Receitas de Contribuições	17.368.000,00	11.463.926,52	11.159.873,33
Receitas Previdenciárias	14.153.000,00	8.849.289,25	8.951.411,12
Outras Receitas de Contribuições	3.215.000,00	2.614.637,27	2.208.462,21
Receita Patrimonial Líquida	102.165,55	71.247,58	29.221,22
Receita Patrimonial	6.722.880,80	5.956.781,79	6.086.460,15
(-) Aplicações Financeiras	6.620.715,25	5.885.534,21	6.057.238,93
Transferências Correntes	96.389.499,69	71.920.744,65	62.634.649,82
Cota-Parte do FPM	28.200.000,00	19.936.142,20	18.357.837,94
Cota-Parte do ICMS	38.500.000,00	30.838.463,99	24.094.649,96
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Convênios	685.499,69	454.576,85	1.466.331,41
Outras Transferências Correntes	29.004.000,00	20.691.561,61	18.715.830,51
Demais Receitas Correntes	18.217.051,83	12.880.700,88	12.160.690,49
Dívida Ativa	1.570.000,00	1.542.052,68	1.054.141,41
Diversas Receitas Correntes	16.647.051,83	11.338.648,20	11.106.549,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.279.265,11	1.370.817,85	3.589.794,20
Operações de Crédito (III)	1.279.265,11	1.203.196,85	2.393.454,08
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	69.300,00
Transferências de Capital	0,00	167.621,00	1.127.040,12
Convênios	0,00	0,00	692.003,93
Outras Transferências de Capital	0,00	167.621,00	435.036,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	167.621,00	1.127.040,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	156.980.599,69	119.050.876,20	105.036.267,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
		DESPESAS CORRENTES (VIII)	163.700.550,90	104.442.875,37	96.663.573,62	98.831.085,74	90.854.949,41
Pessoal e Encargos Sociais	99.979.008,18	60.057.264,90	54.073.307,17	60.034.710,82	54.038.666,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	514.677,60	478.737,80	409.902,42	478.737,80	409.902,42	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.206.865,12	43.906.872,67	42.180.364,03	38.317.637,12	36.406.380,50	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	163.185.873,30	103.964.137,57	96.253.671,20	98.352.347,94	90.445.046,99	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.641.245,11	6.138.090,23	16.101.293,40	5.545.911,54	12.758.980,69	0,00	0,00
Investimentos	12.186.155,11	5.652.341,32	14.713.836,89	5.060.162,63	11.371.524,18	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.455.090,00	485.748,91	1.387.456,51	485.748,91	1.387.456,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.186.155,11	5.652.341,32	14.713.836,89	5.060.162,63	11.371.524,18	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.086.200,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	178.458.228,41	109.616.478,89	110.967.508,09	103.412.510,57	101.816.571,17	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-21.477.628,72	9.434.397,31	-5.931.240,10	15.638.365,63	3.219.696,82		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.959.415,96		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-2.828.480,00		

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	7.265,076,16	7.238,916,06	1.474,63	24.685,47	0,00	3.635,915,51	3.255,839,65	305,075,59	75.000,27	99.685,74
PODER EXECUTIVO	0,00	7.265,076,16	7.238,916,06	1.474,63	24.685,47	0,00	3.635,915,51	3.255,839,65	305,075,59	75.000,27	99.685,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	7.265,076,16	7.238,916,06	1.474,63	24.685,47	0,00	3.635,915,51	3.255,839,65	305,075,59	75.000,27	99.685,74

Fonte: Sistema Equiplano, Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	21.096.000,00	21.422.355,39	20.401.803,43	95,24
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	7.392.000,00	7.506.150,92	8.544.103,58	113,83
1.1.1 - IPTU	6.354.000,00	6.405.150,92	7.212.514,14	112,60
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	1.038.000,00	1.101.000,00	1.331.589,44	59,66
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.134.000,00	2.134.000,00	2.104.883,33	98,64
1.2.1 - ITBI	2.133.000,00	2.133.000,00	2.104.011,91	98,64
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	871,42	87,14
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	7.849.000,00	7.858.375,12	6.719.851,36	85,51
1.3.1 - ISS	7.470.000,00	7.470.000,00	6.603.940,61	88,41
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	379.000,00	388.375,12	115.910,75	124,33
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.721.000,00	3.923.829,35	3.032.965,16	77,30
1.4.1 - IRRF	3.721.000,00	3.923.829,35	3.032.965,16	77,30
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	72.850.000,00	74.550.000,00	57.968.446,37	77,76
2.1 - Cota-parte FPM	29.830.000,00	30.030.000,00	21.272.715,54	70,84
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	28.200.000,00	28.200.000,00	19.936.142,20	70,70
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.630.000,00	1.830.000,00	1.336.573,34	73,04
2.2 - Cota-parte ICMS	37.000.000,00	38.500.000,00	30.838.463,99	80,10
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	270.000,00	270.000,00	206.429,20	76,46
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	530.000,00	530.000,00	425.891,53	80,36
2.5 - Cota-parte ITR	220.000,00	220.000,00	21.631,18	9,83
2.6 - Cota-parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.203.314,93	104,07
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	93.946.000,00	95.972.355,39	78.370.249,80	81,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	105.000,00	105.000,00	37.045,75	35,28
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.871.000,00	2.871.000,00	1.942.144,57	67,65
5.1 - Transferências do salário-educação	1.893.000,00	1.893.000,00	1.273.774,55	67,29
5.2 - Outras transferências do FNDE	908.000,00	908.000,00	644.418,74	70,97
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	70.000,00	70.000,00	23.951,28	34,22
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	605.000,00	712.459,38	346.030,80	48,57
6.1 - Transferências de convênios	567.000,00	673.999,69	312.516,85	46,37
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	38.000,00	38.459,69	33.513,95	87,14
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.581.000,00	3.688.459,38	2.325.221,12	63,04

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.244.000,00	14.244.000,00	11.326.374,39	79,52
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.640.000,00	5.640.000,00	3.987.228,24	70,70
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.400.000,00	7.400.000,00	6.167.692,68	83,35
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	54.000,00	54.000,00	41.285,84	76,46
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	106.000,00	106.000,00	85.178,34	80,36
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	44.000,00	44.000,00	4.326,17	9,83
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.663,12	104,07
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.996.000,00	22.996.000,00	15.762.998,80	68,73
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	22.786.000,00	22.786.000,00	15.661.631,98	68,73
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	210.000,00	210.000,00	101.366,82	48,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.542.000,00	8.542.000,00	4.335.257,59	50,75



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.811.000,00	20.811.000,00	13.286.147,71	63,84	13.286.147,71	63,84
13.1 - Com educação infantil	7.834.000,00	7.698.200,00	4.700.151,62	61,06	4.700.151,62	61,06
13.2 - Com ensino fundamental	12.977.000,00	13.112.800,00	8.585.996,09	65,48	8.585.996,09	65,48
14 - OUTRAS DESPESAS	2.185.000,00	2.185.000,00	1.387.079,34	63,48	1.387.079,34	63,48
14.1 - Com educação infantil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.184.990,00	2.184.990,00	1.387.079,34	63,48	1.387.079,34	63,48
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	22.996.000,00	22.996.000,00	14.673.227,05	63,81	14.673.227,05	63,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	2.643,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	2.643,17
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100%)	84,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	67.053,23
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	67.053,23

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.354.330,00	11.062.900,00	6.945.021,48	62,78	6.875.238,01	62,15
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.834.010,00	7.698.210,00	4.700.151,62	61,06	4.700.151,62	61,06
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.520.320,00	3.364.690,00	2.244.869,86	66,72	2.175.086,39	64,64
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.779.630,00	22.271.060,00	14.248.548,25	63,98	13.982.038,74	62,78
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	15.161.990,00	15.297.790,00	9.973.075,43	65,19	9.973.075,43	65,19
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.617.640,00	6.973.270,00	5.092.912,72	73,03	4.626.497,74	66,35
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(817.439,90)	0,00	(617.534,43)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	22.000,00	22.000,00	6.910,60	31,41	6.620,60	30,09
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	33.155.960,00	33.355.960,00	21.200.480,33	63,56	20.863.897,35	62,55

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.335.257,59
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	101.366,82
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	67.053,23
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	43.964,50
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	26.750,31
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	4.574.392,45
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	16.282.884,30
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	20,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.963.000,00	1.963.000,00	723.816,98	36,87	653.816,42	33,31
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.513.000,00	1.623.600,00	927.528,09	57,13	732.448,36	45,11



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.476.000,00	3.586.600,00	1.651.345,07	46,04	1.386.264,78	38,65
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	36.631.960,00	36.942.560,00	22.851.825,40	61,86	22.250.162,13	60,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	817.914,43	26.750,31

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.093.897,33	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	15.661.631,98	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.438.771,72	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	101.366,82	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.418.124,41	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	21.096.000,00	21.371.204,46	20.401.803,43	95,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.354.000,00	6.354.000,00	7.212.514,14	113,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.133.000,00	2.133.000,00	2.104.011,91	98,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.470.000,00	7.470.000,00	6.603.940,61	88,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.721.000,00	3.923.829,35	3.032.965,16	77,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	85.000,00	94.375,11	81.397,24	86,25
Dívida Ativa dos Impostos	1.085.000,00	1.148.000,00	1.173.122,27	102,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	248.000,00	248.000,00	193.852,10	78,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.220.000,00	72.720.000,00	56.631.873,03	77,88
Cota-Parte FPM	28.200.000,00	28.200.000,00	19.936.142,20	70,70
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	21.631,18	9,83
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.203.314,93	104,07
Cota-Parte ICMS	37.000.000,00	38.500.000,00	30.838.463,99	80,10
Cota-Parte IPI-Exportação	530.000,00	530.000,00	425.891,53	80,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	270.000,00	270.000,00	206.429,20	76,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	270.000,00	270.000,00	206.429,20	76,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	92.316.000,00	94.091.204,46	77.033.676,46	81,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.410.050,00	8.450.265,73	6.712.569,80	79,44
Provenientes da União	8.190.050,00	8.190.050,00	6.165.396,05	75,28
Provenientes dos Estados	50.000,00	90.000,00	479.679,05	532,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	170.000,00	170.215,73	67.494,70	39,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	16.000,00	16.000,00	6.443,26	40,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	43.600,00	43.600,00	62.514,92	143,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.469.650,00	8.509.865,73	6.781.527,98	79,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	34.312.740,00	34.636.947,19	26.684.800,45	77,04	25.680.397,89	74,14
Pessoal e encargos sociais	20.707.680,00	20.948.534,94	16.916.442,07	80,75	16.916.442,07	80,75
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.605.060,00	13.688.412,25	9.768.358,38	71,36	8.763.955,82	64,02
DESPESAS DE CAPITAL	157.240,00	437.240,00	340.469,19	77,87	201.952,19	46,19
Investimentos	157.240,00	437.240,00	340.469,19	77,87	201.952,19	46,19
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	34.469.980,00	35.074.187,19	27.025.269,64	77,05	25.882.350,08	73,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.411.060,00	9.000.557,19	6.679.451,96	24,72	6.001.657,62	23,19
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	8.395.060,00	8.954.557,19	6.652.316,66	24,62	5.975.622,82	23,09
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	16.000,00	46.000,00	27.135,30	0,10	26.034,80	0,10
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.723.000,00	1.723.000,00	1.465.405,17	5,42	1.465.405,17	5,66
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	3.349,24	0,01	3.349,24	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.134.060,00	10.723.557,19	8.148.206,37	30,15	7.470.412,03	28,86

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	18.877.063,27	69,85	18.411.938,05	71,14
--	----------------------	--------------	----------------------	--------------



	<p>CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2017</p>	<p>Página: 2 / 2</p>
---	---	----------------------

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

<p>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL</p>	<p>23,90</p>
---	--------------

<p>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]</p>	<p>6.856.886,58</p>
--	---------------------

<p>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE</p>	<p>RESTOS A PAGAR</p>	
	<p>Inscritos em exerc. anteriores</p>	<p>Cancelados em 2012 (h)</p>
<p>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	20.040.110,00	20.315.753,17	14.766.110,10	54,62	14.222.558,54	54,93
Assistência hospitalar e ambulatorial	10.815.040,00	10.780.364,02	9.047.878,23	33,47	8.768.649,88	33,87
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	41.600,00	109.080,00	75.418,89	0,28	44.269,58	0,17
Vigilância epidemiológica	394.400,00	534.920,00	393.622,56	1,46	357.229,92	1,38
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	3.196.830,00	3.354.070,00	2.751.803,20	10,18	2.499.205,50	9,65
TOTAL	34.487.980,00	35.094.187,19	27.034.832,98	100,00	25.891.913,42	100,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2017											
							No bimestre	Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS																		
Ativos Constituídos pela SPE																		
TOTAL DE PASSIVOS																		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																		
Provisões de PPP																		
Outros passivos																		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																		
Obrigações contratuais																		
Garantias concedidas																		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026							
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)																		
Das Estatais Não-Dependentes																		
TOTAL DAS DESPESAS																		
PPP A CONTRATAR (II)																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	129.150.222,59	159.555.439,96																
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)																		
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																		

Nota:

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		168.054.000,00			
Previsão Atualizada		171.604.580,05			
Receitas Realizadas		126.396.587,08			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.959.415,96			
DESPESAS					
Dotação Inicial		168.054.000,00			
Créditos Adicionais		2.959.415,96			
Dotação Atualizada		172.190.996,01			
Despesas Empenhadas		110.580.965,60			
Despesas Liquidadas		104.376.997,28			
Despesas Pagas		96.759.977,22			
Superávit Orçamentário		22.019.589,80			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		110.580.965,60			
Despesas Liquidadas		104.376.997,28			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		159.555.439,96			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		14.842.204,07			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		9.512.040,47			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		5.330.163,60			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	317.236,27	0,00	
Resultado Primário		-2828480	15.638.365,63	-552,89	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.265.076,16	1.474,63	7.238.916,06	24.685,47
Poder Executivo		7.265.076,16	1.474,63	7.238.916,06	24.685,47
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		3.635.915,51	305.075,59	3.255.839,65	75.000,27
Poder Executivo		3.635.915,51	305.075,59	3.255.839,65	75.000,27
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL		10.900.991,67	306.550,22	10.494.755,71	99.685,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		16.282.884,30	<18% / 25%>		20,78%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		13.286.147,71	60%		84,27%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental					
Complementação da União ao FUNDEB					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		1.203.196,85		76.068,26	
Despesa de Capital Líquida		6.138.090,23		6.408.158,88	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		15.514.041,28	28.030.026,50	42.043.051,57	14.052.202,64
Despesas Previdenciárias (V)		12.005.010,14	20.213.330,12	30.112.536,79	24.919.474,50
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		3.509.031,14	7.816.696,38	11.930.514,78	(10.867.271,86)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		18.411.938,05	15%	23,90%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	94.006.663,76	13.289,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	78.993.722,92	7.962,11
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.065.907,28	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.947.033,56	5.327,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.075.510,57	7.612,65
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.462.309,97	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	329.291,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	13.626.646,90	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	657.262,18	0,00
	77.931.153,19	5.677,33
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	159.555.439,96	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	77.936.830,52	-
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	86.159.937,58	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	81.851.940,70	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	77.543.943,82	48,60%

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Mobiliária	11.123.296,84	16.358.769,73	11.840.744,78	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	11.123.296,84	16.358.769,73	11.840.744,78	0,00
Internos	5.136.483,03	6.102.313,69	6.152.943,68	0,00
Externos	5.136.483,03	6.102.313,69	6.152.943,68	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	1.261.567,53	1.104.083,82	962.554,82	0,00
De Contribuições Previdenciárias	307.076,45	248.352,13	189.627,81	0,00
De Demais Contribuições Sociais	954.491,08	855.731,69	772.927,01	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0	0,00
Demais Dívidas Contratadas	4.725.246,28	9.152.372,22	4.725.246,28	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusivo) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.145.443,43	28.955.421,63	25.358.980,63	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	11.145.443,43	28.955.421,63	25.358.980,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.410.519,59	31.432.346,10	32.866.653,15	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.265.076,16	2.476.924,47	7.507.672,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	145.852.892,53	153.803.022,14	159.555.439,96	0,00
% da DC sobre a RCL (URCL)	7,63	10,64	7,42	0,00
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	175.023.471,04	184.563.626,57	191.466.527,95	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	157.521.123,93	166.107.263,91	172.319.875,16	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.754.389,72	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	1.754.389,72	1.754.389,72	0,00
PASSIVO ATUARIAL	255.674.367,08	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	255.674.367,08	255.674.367,08	0,00
DEPÓSITOS	103.289,82	1.774.935,95	1.897.337,39	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	523.776,45	4.964.756,40	6.075.400,52	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equipiano. Unidade Responsável: Contabilidade. data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	145.852.892,53	153.801.939,89	159.555.439,96	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	32.087.636,36	33.836.426,78	35.102.196,79	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	28.878.872,72	30.452.784,10	31.591.977,11	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>			
EXTERNAS (V)	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.000

	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empéstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empéstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	159.555.439,96	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (II) + (I)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.528.870,39	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	22.975.983,35	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.168.880,80	7,00%
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00%
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00%

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR		159.555.439,96
Receita Corrente líquida				
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		77.936.830,52	48,85%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <?%>		86.159.937,58	54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <?%>		81.851.940,70	51,30%	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		191.466.527,95	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		35.102.196,79	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		25.528.870,39	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		11.168.880,80	7,00%	
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		5.682.098,40	24.757.900,74	

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2017

Nota: Valores sujeitos a alteração



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR -CAMPUS DE PARANAVAI.
PROC. ADM. Nº. 109/2017 – **Processo Dispensa Nº.** 021/2017 – **CONTRATO Nº.** 171/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação da Fundação de Apoio a Unespar para elaboração e condução de processo de Teste Seletivo.
VALOR TOTAL: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta e reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 02 (duas) parcelas.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1235
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.122.0004.2025
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 104
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2017.
IBIPORÃ, 22 de agosto de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Ibiporã torna público para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº05/2017 com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA- APMIF.
Processo de Chamamento Público nº01/2017
Termo de Fomento nº 05/2017
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 14 a 17 anos.
Total de Recursos: R\$ 152.250,00 (Cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Data da Assinatura: 29/09/2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Ibiporã torna pública, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº 006/2017 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ – APASI.
Processo de Chamamento Público nº01/2017
Termo de Fomento nº 06/2017
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência auditiva e suas famílias.
Total de Recursos: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Data da Assinatura: 29/09/2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Ibiporã torna público para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº07/2017 com o CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA – CCEV.
Processo de Chamamento Público nº01/2017
Termo de Fomento nº 07/2017
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviços de convivência e fortalecimento para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.
Total de Recursos: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Data da Assinatura: 29/09/2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Ibiporã torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº08/2017 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEVI.
Processo de Chamamento Público nº01/2017
Termo de Fomento nº 08/2017
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.
Total de Recursos: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Data da Assinatura: 29/09/2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Ibiporã torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº09/2017 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEVI - FNAS.
Processo de Chamamento Público nº01/2017
Termo de Fomento nº 09/2017
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.
Total de Recursos: R\$ 11.199,00 (Onze mil cento e noventa e nove reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014
Data da Assinatura: 29/09/2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP.
PROC. ADM. Nº. 103/2017 – **Pregão Nº.** 062/2017 – **CONTRATO Nº.** 213/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
VALOR TOTAL: R\$ 4.430,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.



DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BRUNA ANTUNE NODA EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 103/2017 – Pregão Nº. 062/2017 – CONTRATO Nº. 214/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de toner para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
VALOR TOTAL: R\$ 15.402,00 (quinze mil quatrocentos e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI – ME.
PROC. ADM. Nº. 103/2017 – Pregão Nº. 062/2017 – CONTRATO Nº. 215/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
VALOR TOTAL: R\$ 10.133,00 (dez mil cento e trinta e três reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. C. NATAL DE FREITAS – ME.
PROC. ADM. Nº. 103/2017 – Pregão Nº. 062/2017 – CONTRATO Nº. 216/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUXVISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS EIRELI – ME.
PROC. ADM. Nº. 103/2017 – Pregão Nº. 062/2017 – CONTRATO Nº. 217/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
VALOR TOTAL: R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MATRIX CARTUCHOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 103/2017 – Pregão Nº. 062/2017 – CONTRATO Nº. 218/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP.
PROC. ADM. Nº. 103/2017 – **Pregão Nº.** 062/2017 – **CONTRATO Nº.** 219/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de fitas de impressão para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
VALOR TOTAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 103/2017 – **Pregão Nº.** 062/2017 – **CONTRATO Nº.** 220/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta e fitas de impressão para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
VALOR TOTAL: R\$ 39.938,80 (trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 103/2017 – **Pregão Nº.** 062/2017 – **CONTRATO Nº.** 221/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta e toner para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
VALOR TOTAL: R\$ 20.876,50 (vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 100/2017 – **Pregão Nº.** 063/2017 – **CONTRATO Nº.** 210/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de recarga de gás industrial (oxigênio e acetileno), medicinal, para solda mig e materiais para solda.
VALOR TOTAL: R\$ 50.664,00 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490, 4140, 1025, 4280, 3780.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 10.001.10.302.0005.2092, 05.002.06.182.0012.2021, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.301.005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 495, 496, 515.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 100/2017 – **Pregão Nº.** 063/2017 – **CONTRATO Nº.** 211/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de recarga de gás industrial (oxigênio e acetileno), medicinal, para solda mig e materiais para solda.
VALOR TOTAL: R\$ 1.970,60 (um mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490, 4140, 1025, 4280, 3780.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 10.001.10.302.0005.2092, 05.002.06.182.0012.2021, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.301.005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 495, 496, 515.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.
IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



IBIPREV

PORTARIA Nº 056/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Homologa o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

Prefeito do Município de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, na forma da Resolução No. 001/2017 em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Ibiprev

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Regimento Interno do Comitê de Investimentos
Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV-

Resolução 001/2017

TÍTULO I

DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DO OBJETIVO, DA COMPETÊNCIA, DA COMPOSIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES

INTRODUÇÃO

Art. 1º. As atividades relacionadas ao Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV reger-se-ão pelos dispositivos previstos na Resolução No. 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional que regula os investimentos do RPPS, e das Portarias MPS No. 519 de 24 de agosto de 2011, atualizada pela Portaria MPS No. 170 de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS No. 300 de 03 de julho de 2015; pela Política de Investimentos do RPPS e pelas normas declaradas neste ato normativo. A formalização do ato serve para normatizar a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 2º. O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV é uma instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, com competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do RPPS.

Art. 3º. O Comitê de Investimentos tem por objetivo examinar e debater as questões estratégicas e conjunturais quanto aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã – IBIPREV, para equalizar os níveis de informação; uniformizar as interpretações e os procedimentos operacionais; assegurar e preservar o crescimento patrimonial do RPPS objetivando honrar seus compromissos previdenciários, bem como propor, através de documento formal, a Política de Investimentos do Instituto, para apreciação, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único – A Política de Investimentos poderá ser revisada a qualquer tempo e submetida à deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. Compete ao Comitê de Investimentos:

- I – acompanhar a conjuntura, cenários econômicos e perspectivas de mercado;
- II – traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação;
- III – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e ou renovação dos ativos das carteiras do RPPS;
- IV – avaliar riscos potenciais;
- V- propor, anualmente, a Política de Investimentos, bem como eventuais alterações, submetendo-as ao Conselho de Administração do RPPS para aprovação;
- VI – monitorar a carteira tanto de forma consolidada, como segmentada, nos aspectos de enquadramento legal, resultado e riscos assumidos;
- VII – acompanhar e manter-se atualizado a respeito das novidades do mercado referentes a novos produtos, modalidades de investimentos e práticas de gestão, não só através de material disponibilizado pelo Conselho de Administração, como também participação em cursos, palestras e outros eventos afetos à gestão de ativos;
- VIII – acompanhar e debater o desempenho alcançado pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos na Política de Investimentos;
- IX – analisar, no mínimo, quadrimestralmente o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado;
- X – zelar por uma gestão de ativos, em consonância com a Legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na Política de Investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;
- XI- estudar as propostas de oportunidades de participação em novos produtos e negócios;
- XII – estudar os regulamentos de fundos de investimentos;
- XIII - acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com a Política de Investimentos;
- XIV participar da elaboração da Política Anual de Investimentos para o exercício financeiro seguinte;
- XV - acompanhar a Política Anual de Investimentos durante o exercício financeiro e apresentar proposições de alterações quando entender necessário;
- XVI – manter os membros atualizados acerca do cenário macroeconômico e das expectativas de mercado e da performance da carteira de investimentos em relação a meta atuarial;
- XVII – apresentação de pareceres e matérias relacionadas a investimentos;
- XVIII – outros assuntos pertinentes a sua competência.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV será composto por 05 (cinco) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes que mantenham vínculo de segurado com o Ibiprev, na forma definida no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria MPS No. 519/2011, com texto atualizado pela Portaria MPS 170/2012 e 300/2015

§1º. Os membros titulares e suplentes serão indicados pelo Conselho de Administração e Fiscal, guardarão correspondência com atividades inerentes as competências do Comitê, e, deverão estar vinculados ao ente federativo ou unidade gestora do RPPS como servidor titular de cargo efetivo, podendo ser ativo ou inativo.

§2º. A maioria de seus membros deverão possuir certificação CPA-10 ou superior conforme Portaria MPS No. 440, de 09 de outubro de 2013;

§3º. A composição do Comitê de Investimentos atenderá as normas do Ministério da Previdência Social, especialmente no que se refere à Certificação Profissional (CPA-10 ou superior);

§4º. O Comitê terá um secretário, a ser escolhido entre os componentes.

§5º. O Mandato dos integrantes do Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução por igual período, no caso de alteração dos membros do Comitê, passa a vigorar a data da publicação do novo Comitê.

§6º. O mandato dos integrantes encerra-se automaticamente se houver a sua exoneração, demissão ou renúncia.



Regimento Interno do Comitê de Investimentos
Instituto de Previdência de Ibioporá - IBIPREV-

Resolução 001/2017

TÍTULO I

DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DO OBJETIVO, DA COMPETÊNCIA, DA COMPOSIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES

INTRODUÇÃO

Art. 1º. As atividades relacionadas ao Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibioporá - IBIPREV reger-se-ão pelos dispositivos previstos na Resolução No. 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional que regula os investimentos do RPPS, e das Portarias MPS No. 519 de 24 de agosto de 2011, atualizada pela Portaria MPS No. 170 de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS No. 300 de 03 de julho de 2015; pela Política de Investimentos do RPPS e pelas normas declaradas neste ato normativo. A formalização do ato serve para normalizar a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 2º. O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibioporá – IBIPREV é uma instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, com competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do RPPS.

Art. 3º. O Comitê de Investimentos tem por objetivo examinar e debater as questões estratégicas e conjunturais quanto aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibioporá – IBIPREV, para equalizar os níveis de informação; uniformizar as interpretações e os procedimentos operacionais; assegurar e preservar o crescimento patrimonial do RPPS objetivando honrar seus compromissos previdenciários, bem como propor, através de documento formal, a Política de Investimentos do Instituto, para apreciação, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único – A Política de Investimentos poderá ser revisada a qualquer tempo e submetida à deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. Compete ao Comitê de Investimentos:

- I – acompanhar a conjuntura, cenários econômicos e perspectivas de mercado;
- II – traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação;
- III – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e ou renovação dos ativos das carteiras do RPPS;
- IV – avaliar riscos potenciais;
- V- propor, anualmente, a Política de Investimentos, bem como eventuais alterações, submetendo-as ao Conselho de Administração do RPPS para aprovação;
- VI – monitorar a carteira tanto de forma consolidada, como segmentada, nos aspectos de enquadramento legal, resultado e riscos assumidos;
- VII – acompanhar e manter-se atualizado a respeito das novidades do mercado referentes a novos produtos, modalidades de investimentos e práticas de gestão, não só através de material disponibilizado pelo Conselho de Administração, como também participação em cursos, palestras e outros eventos afetos à gestão de ativos;
- VIII – acompanhar e debater o desempenho alcançado pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos na Política de Investimentos;
- IX – analisar, no mínimo, quadrimestralmente o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado;
- X – zelar por uma gestão de ativos, em consonância com a Legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na Política de Investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;
- XI- estudar as propostas de oportunidades de participação em novos produtos e negócios;
- XII – estudar os regulamentos de fundos de investimentos;
- XIII - acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com a Política de Investimentos;
- XIV participar da elaboração da Política Anual de Investimentos para o exercício financeiro seguinte;
- XV - acompanhar a Política Anual de Investimentos durante o exercício financeiro e apresentar proposições de alterações quando entender necessário;
- XVI – manter os membros atualizados acerca do cenário macroeconômico e das expectativas de mercado e da performance da carteira de investimentos em relação a meta atuarial;
- XVII – apresentação de pareceres e matérias relacionadas a investimentos;
- XVIII – outros assuntos pertinentes a sua competência.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibioporá – IBIPREV será composto por 05 (cinco) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes que mantenham vínculo de segurado com o Ibiprev, na forma definida no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria MPS No. 519/2011, com texto atualizado pela Portaria MPS 170/2012 e 300/2015

§1º. Os membros titulares e suplentes serão indicados pelo Conselho de Administração e Fiscal, guardarão correspondência com atividades inerentes as competências do Comitê, e, deverão estar vinculados ao ente federativo ou unidade gestora do RPPS como servidor titular de cargo efetivo, podendo ser ativo ou inativo.

§2º. A maioria de seus membros deverão possuir certificação CPA-10 ou superior conforme Portaria MPS No. 440, de 09 de outubro de 2013;

§3º. A composição do Comitê de Investimentos atenderá as normas do Ministério da Previdência Social, especialmente no que se refere à Certificação Profissional (CPA-10 ou superior);

§4º. O Comitê terá um secretário, a ser escolhido entre os componentes.

§5º. O Mandato dos integrantes do Comitê de Investimentos será de 04 (quatro anos), sendo permitida uma recondução por igual período, no caso de alteração dos membros do Comitê, passa a vigorar a data da publicação do novo Comitê.

§6º. O mandato dos integrantes encerra-se automaticamente se houver a sua exoneração, demissão ou renúncia.

§7º. O Comitê de Investimentos poderá convidar, para participar das reuniões, servidores vinculados ao RPPS, com conhecimentos correlatos nas áreas de gestão de investimentos, sem direito a voto.

8º. A participação dos membros do Comitê de Investimentos, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, não será remunerada e seu exercício será considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º. Para se instalar qualquer reunião do Comitê de Investimentos, é necessária a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 7º. Quanto à convocação:

a) As reuniões acontecerão ordinariamente de forma mensal e obrigatória na primeira quinzena do mês corrente.



b) Os membros do Comitê de Investimentos poderão ser convocados extraordinariamente de maneira formal com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da reunião, cuja pauta será apresentada juntamente com a respectiva convocação;

c) As reuniões extraordinárias poderão acontecer por convocação do Presidente do

Comitê, por convocação do Presidente do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV ou pela maioria simples dos membros do Comitê a ser ratificada na Ata da respectiva reunião.

d) Caso algum membro titular não possa comparecer à reunião ordinária e ou extraordinária, deverá ser convocado em tempo hábil um membro suplente.

e) É facultativa a presença do Consultor ou Analista contratado nas reuniões do Comitê de Investimentos. Sua convocação, caso necessário, deverá ser feita pelo Presidente do Comitê de Investimentos, em tempo hábil, de forma a conciliar as agendas dos membros e do/a Consultor ou Analista.

Art. 8º. Quanto ao quórum:

a) As reuniões do Comitê de Investimentos terão início pontualmente no horário estabelecido em sua convocação, com tolerância máxima de 15 minutos e com a maioria simples dos membros do Comitê de Investimentos.

b) As decisões do Comitê de Investimentos serão homologadas pelo voto da maioria simples dos membros presentes à reunião.

c) Para que determinado ativo financeiro seja eleito para apreciação do Comitê de Investimentos, se faz necessário que a empresa gestora e ou administradora no caso de fundos de investimentos, ou instituição financeira, no caso de operações com títulos públicos e ou operações compromissadas, tenham satisfeito os requisitos e tenham sido aprovadas e homologadas no procedimento de credenciamento junto ao Ibiprev.

CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º. Das atribuições dos Membros do Comitê de Investimentos:

I – votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;

II – designar dentre os membros quem exercerá a função de Secretário, bem como quem o substituirá nas suas ausências e impedimentos;

III – requisitar os órgãos de direito, informações que o colegiado necessite;

IV – solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Comitê de Investimentos e requerer a constituição de comissão ou grupo técnico para tratar de assunto específico, quando julgar oportuno.

V – conceder vistas de matéria ao Conselho de Administração e Fiscal;

VI – decidir, após apreciação do colegiado, sobre matéria urgente e inadiável, submetendo a decisão à homologação em reunião ordinária a ser convocada;

VII – dar ciência das decisões do Comitê ao Conselho de Administração;

VIII - permitir, excepcionalmente, a inclusão de votos e assuntos extra pauta, considerando a relevância e urgência do assunto;

IX – cumprir as normas deste regimento;

X - comparecer às reuniões habitualmente;

XI – exercer demais atribuições que sejam inerentes a sua função.

Art. 10. Das atribuições do Secretário do Comitê de Investimentos:

I – expedir ofícios, requerimentos, atos de convocação para reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – elaborar as pautas de acordo com a orientação e secretariar as reuniões do Comitê de Investimentos, lavrando as respectivas atas;

III – comunicar oficialmente à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal sobre matérias relevantes.

XVIII – lavrar as respectivas atas das reuniões, submetendo-se à aprovação e assinatura pelos membros do Comitê;

XVIII – elaborar calendário anual das reuniões e metas do Comitê;

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de numeradas e assinadas serão armazenadas por prazo indeterminado;

Art. 12. A aprovação do regulamento interno do Comitê de Investimentos é de competência do Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV e suas alterações, quando se fizerem necessárias, deverão ser indicadas pelo Comitê de investimentos e votadas pelo Conselho de Administração, cuja aprovação será assim considerada mediante a maioria simples dos votos de seus membros.

Art. 13. Este regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, em 27 de setembro de 2017.

Rosana Aparecida Borges da Silva - Diretora Presidente
Juarez Afonso Ignácio – Vice Presidente do Conselho de Administração

Conselheiros:
Agnaldo Amarildo da Silva
Carla Adriana Sabino Sanches
Devaldo Gilini Junior
Jurandir Barduco
Valéria Borges Breda



SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de Batimetria para levantamento dos volumes de lodo de 5 Lagoas de Esgoto Anaeróbicas do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 17/10/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de Setembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE